



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 095/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 9 (nove) da classe “B” para o padrão 10 (dez) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Célio Luís Caixeta Viana	Analista Judiciário	B	9	B	10	30.3.2016
2	Edson Junho Alves Alexandre	Analista Judiciário	B	9	B	10	23.3.2016
3	Nábia Cristina Porto Barbosa	Analista Judiciário	B	9	B	10	2.3.2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 7 de março de 2016.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente